



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para implantação de dispositivos digitais ou aplicativos de comunicação assistiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover acessibilidade comunicacional, inclusão educacional e melhor interação entre alunos, professores e demais profissionais da educação.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de inclusão e acessibilidade no ambiente escolar, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas limitações ou dificuldades de comunicação, tenham condições adequadas de se expressar, interagir e participar plenamente das atividades educacionais.

Os **dispositivos digitais e aplicativos de comunicação assistiva** são recursos tecnológicos que integram os sistemas de **Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)** e têm como finalidade auxiliar pessoas que possuem dificuldades na comunicação verbal. Esses recursos podem ser utilizados por meio de tablets, computadores ou dispositivos móveis, possibilitando que o usuário utilize imagens, símbolos, textos e sons para expressar suas necessidades, opiniões, sentimentos e escolhas.

A implantação dessas ferramentas nas escolas municipais representa um importante avanço na construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, especialmente para estudantes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, deficiência intelectual, paralisia cerebral, atrasos no desenvolvimento da linguagem, síndromes genéticas e outras condições que possam comprometer a comunicação oral.

Por meio desses recursos tecnológicos, os alunos passam a ter maior autonomia para se comunicar com professores, colegas e profissionais da escola, o que contribui diretamente para o desenvolvimento da aprendizagem, para o fortalecimento da autoestima e para a ampliação da participação social no ambiente educacional.

Além disso, a utilização de aplicativos de comunicação assistiva facilita o trabalho pedagógico dos educadores, oferecendo novas estratégias de ensino e ferramentas que ajudam a adaptar conteúdos, melhorar a compreensão das atividades e promover maior





engajamento dos alunos no processo educacional.

Outro aspecto relevante é que o uso dessas tecnologias também contribui para reduzir barreiras de comunicação no ambiente escolar, tornando a escola um espaço mais acessível, acolhedor e preparado para atender à diversidade de estudantes presentes na rede pública de ensino.

Vale destacar que a adoção de tecnologias assistivas na educação está alinhada aos princípios da inclusão social e educacional previstos na legislação brasileira, que assegura às pessoas com deficiência o direito ao acesso pleno à educação, à comunicação e à participação social.

Dessa forma, a implantação de **dispositivos digitais ou aplicativos de comunicação assistiva nas escolas municipais** representa um investimento importante na modernização da educação, na promoção da igualdade de oportunidades e na garantia de que todos os estudantes possam desenvolver suas habilidades e potencialidades.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

**Josildo Ribeiro da Silva**  
**Josildo Ribeiro**  
**Tesoureiro**  
**MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **13/03/2026 16:04**

Checksum: **5E931852539F84C41AD1760450B4FABD0FED612BA1A0B4A99AAC39FF5D4FEC42**

